



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial para o imóvel locado pela unidade do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 29 de fevereiro de 2024 às 11h 15min (documento SEI nº 0020350275).

1º Questionamento: *"No edital o órgão não estabelece os respectivos valores de FRANQUIA. Esclarecer se tem FRANQUIA estabelecida pelo órgão ou se podemos apresentar a FRANQUIA que o mercado pratica".*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Podem ser apresentados os valores de franquia praticados pelo mercado, sendo apenas exigido que "os valores das franquias deverão fazer parte da proposta e da apólice sob pena de desclassificação", conforme item 2.4 do Edital. O critério de julgamento no certame é o Menor Preço Unitário por Item, independentemente dos valores de franquia que impactam na composição do valor total. Sendo assim, a proposta deve atender e ater-se apenas às informações apresentadas no Anexo IV do instrumento convocatório - Termo de Referência, que descreve as coberturas básicas a serem contratadas e seus limites mínimos de indenização.

2º Questionamento: *"No edital o órgão não estabelece os respectivos valores de FRANQUIA. Esclarecer se tem FRANQUIA estabelecida pelo órgão ou se podemos apresentar a FRANQUIA que o mercado pratica".*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

O pagamento será à vista.

3º Questionamento: *"No edital o órgão não estabelece os respectivos valores de FRANQUIA. Esclarecer se tem FRANQUIA estabelecida pelo órgão ou se podemos apresentar a FRANQUIA que o mercado pratica".*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Sim, a vistoria é facultativa.

4º Questionamento: *"O endereço do LOCAL DE RISCO mencionado pelo órgão no edital é o imóvel localizado na Rua Caçador, nº 112, bairro Anita Garibaldi, em Joinville/SC, porém não foi informado o CEP. Salientamos a importância desta informação para que tenhamos precisão no endereço do local de risco. Efetuamos pesquisa do referido CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) e o descrevemos logo a seguir, verificar se CONFERE: CEP: 89.203-610."*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0020355436/2024 - DETRANS.NAD,

Correto, o CEP do Departamento de Trânsito de Joinville (DETRANS) é 89.203-610.

Atenciosamente,

Pregoeiro (a)

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2024, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020385756** e o código CRC **04121310**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.001541-9

0020385756v3